

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

Aprova alteração de disciplina do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022157/2018-95 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar pré-requisito de disciplina do departamento de engenharia civil que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-Requisitos
Economia	EST028- Introdução à Estatística

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2019.

Prof^a Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação